

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

O que é Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP?

É um órgão que realiza os serviços de manutenção e reformas nas vias públicas, rede de drenagem pluvial, na iluminação pública, na manutenção da malha asfáltica e as reforma e manutenções dos prédios da Administração Pública Municipal

As atribuições da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP, foram definidas na Lei Municipal de Nº 2610, de 29 de dezembro de 2010, em seu Art. 8º. As competências básicas da Secretaria são:

- Coordenar as ações da Administração Pública Municipal em nível regional, operando como agente de mobilização, com vistas a aproximar as ações governamentais às demandas dos cidadãos;
- Desenvolver novas centralidades, a partir do aprimoramento da qualidade do espaço urbano dos bairros;
- Desenvolver mecanismos de participação comunitária, em articulação com a Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - SMGOP;
- Articular-se com entidades federais, estaduais e de outros municípios, com vistas à realização de parcerias e trocas de experiências;
- Assessorar o Prefeito em assuntos relativos à sua área de atuação;
- Realizar serviços de manutenção e reformas, focando especialmente:
 - a) as vias pavimentadas e não-pavimentadas, realizando inclusive operações de tapa-buracos;
 - b) reforma e manutenção de praças, jardins, estádios desportivos, cemitérios e outros espaços públicos;
 - c) as vias vicinais;
 - d) a movimentação de terras em áreas públicas;
 - e) reforma e manutenção de escolas, postos de saúde e de outros prédios da Administração Pública Municipal.